



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### **JUSTIFICATIVA:**

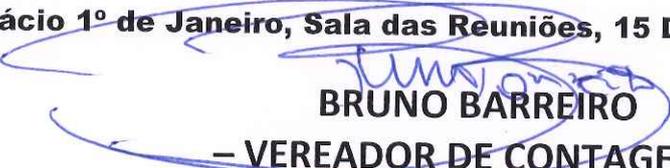
A presente proposição visa resguardar o direito do consumidor no acesso aos serviços públicos essenciais de fornecimento de água e energia elétrica de maneira mais facilitada, combinada aos avanços tecnológicos adequando aos diferentes meios de pagamento utilizados pela população.

Há de se ressaltar, que o referido Projeto não objetiva interferir no funcionamento da execução do fornecimento dos serviços, mas gerar mecanismos que assegurem o prosseguimento como serviço público que constitui.

Há de se ressaltar que o corte nada mais é do que um meio de coagir o consumidor a realizar o pagamento das pendências. Desta forma, oferecer um meio de pagamento que evite a suspensão dos serviços concilia com o objetivo da concessionária, evitando inclusive o retrabalho na desativação e reativação do serviço.

Pelas razões acima expostas, peço a aprovação da presente proposição.

**Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 15 De Fevereiro De 2022.**

  
**BRUNO BARREIRO**  
– VEREADOR DE CONTAGEM –

#### **Escritório**

📍 Rua São Mateus, 247 A - Água Branca - Contagem  
☎ **3565-6570**

#### **Gabinete**

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro de Contagem  
☎ **3359-8736**

